



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0013602-77.2016.5.15.0059
AUTOR: JOSE APARECIDO CANDIDO DE MELO E OUTROS (7)
RÉU: GASPAR & GASPAR CONSTRUÇOES LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 819daff

Certifico que em cumprimento ao mandado de id supra, procedi à avaliação do imóvel conforme auto anexo.

Certifico que diligenciei ao endereço do imóvel, à Rua Dr. Fontes Junior, 898 – Galega – Pindamonhangaba, nos dias 6, 11 e 14.5.26, em horários diversos, sempre encontrando o local fechado e não sendo atendida; constatei, ainda, que o prédio está sem manutenção, com mato crescendo e limpeza geral por fazer.

Certifico que durante as pesquisas em sites de imobiliárias para a avaliação, localizei o imóvel a venda na “Imobiliária Espaço”, sendo que no dia 14.5.26 diligenciei à imobiliária, à Rua Dr. Campos Sales, 481 – Centro – Pindamonhangaba, obtendo a informação de que o imóvel está à venda desde 2022 e que está desocupado.

Certifico que para avaliação, utilizei o método comparativo, através de pesquisa em sites especializados.

Certifico que há débitos imobiliários, conforme certidão emitida pelo site da prefeitura.

Certifico que deixei de dar ciência ao proprietário visto que este tem endereço fora desta jurisdição.

Desta forma, devolvo o presente, no aguardo de novas determinações.

De Pindamonhangaba para

06 diligências em zona urbana: R\$ 66,36.

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 21 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por LUCILENE APARECIDA ZALDER EIRAS ALVES, em 21/05/2026, às 13:31:41 - f0cb1d5
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/26052113305481400000294330552?instancia=1>
Número do processo: 0013602-77.2016.5.15.0059
Número do documento: 26052113305481400000294330552

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PINDAMONHANGABA/SP

Processo ATOrd 0013602-77.2016.5.15.0059

Mandado #id: 819daff

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido no processo supra, passado a favor de **José Aparecido Candido de Melo e outros (7)**, contra **Gaspar & Gaspar Construções Ltda – EPP e outros (2)**, para pagamento da importância de **R\$ 292.565,11, atualizada até 6.3.2020**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel descrito abaixo:

1 – prédio nº 898 e seu respectivo terreno, situado nesta cidade à Rua Dr. Fontes Junior, Maria Áurea, medindo o terreno de frente 10,00m, do lado direito de quem da referida rua o terreno olha mede 35,00m, confrontando com propriedade de Marcia M. S. Guimarães, sucessores de José de Freitas ; do lado esquerdo mede 35,00m, confrontando com propriedade de João de Moura Fraga, sucessor de Benedito Protasio; e nos fundos mede 10,00m, confrontando com propriedade e área remanescente de Sérgio Claudio Guimarães e Paulo Roberto Schmidt Romeiro; **encerrando uma área de 350m²; bem como a edificação correspondente a um ponto comercial com área edificada de 262,10m² (segundo cadastro municipal).**

Cadastro Imobiliário: SO-11-12-10-129-000.

Imóvel constante da Matrícula 30898 do CRI de Pindamonhangaba/SP.

Endereço: Rua Dr. Fontes Junior, 898 – Maria Áurea (Galega) – Pindamonhangaba/SP.

Avaliado o imóvel por R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

Nada mais. Para constar lavrei o presente.

Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves

Oficial de Justiça Avaliador

